



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 15/07/2026 às 00:01

LEI Nº 15.442, de 14 de julho de 2026 - Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal - Projeto nº 148/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Ginásio Jornalista Renato Salles a quadra poliesportiva localizada na Rua Custódio Tristão, nº 11, anexa à Secretaria de Esporte e Lazer, antigo Cesporte. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 14 de julho de 2026. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JUNIOR - Secretário de Governo.

Fechar